



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 01 de julho de 2024, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 091/2024

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 042/23, do Poder Executivo Municipal, cria a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação na estrutura do Município de Roca Sales, cria o cargo de Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Habitação, e dá outras providências com a seguinte Emenda Modificativa, proposta pelo Vereador Paulo Ricardo Gonçalves e devidamente aprovada no Plenário:

“Modifica a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 042/2024”

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º. Fica modificada a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 042/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica revogada a alínea “a” do inciso VIII do art. 1º da Lei Municipal 1.092/10, sendo incluído os seguintes cargos, devidamente organizados em seu cronograma estrutural:

- I. Coordenador(a) da Assistência Social;**
- II. Coordenador(a) de Habitação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Parágrafo único: Ambos os cargos acima mencionados já existem e constam do Quadro de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal e, através do caput do presente artigo, apenas passam a ser formalmente incorporados ao cronograma estrutural da Secretaria de Assistência Social e Habitação, garantindo sua oficialização e continuidade no organograma administrativo.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2024.

Jaquisele dos Santos

Presidenta da Câmara de Vereadores